

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6218 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 28 de abril de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 5 DE 28 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.700,00 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 349 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 175.700,00 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020100 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.002 - Desenvolvimento de Ação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 / 1501 - Diárias - Pessoal Civil	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>700,00</b>

##### 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.025 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>175.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>175.000,00</b>

**Total Suplementado: 175.700,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020100 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.002 - Desenvolvimento de Ação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

## ATOS OFICIAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

**Total por Ação: 700,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 700,00**

### 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.025 - Manter as Acoes e Servicos da Secretaria Municipal de Saude

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado 50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

### 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.031 - Manutencao das Acoes do Bloco de Atencao de Media e Alta Complexidade/Especializada

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica 25.000,00

**Total por Ação: 125.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 125.000,00**

**Total Anulado: 175.700,00**

---

## ATOS OFICIAIS

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

---

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2023.



---

**MARILENE TELES DE SOUZA BEZERRA**

Tesoureiro  
RG: 08836742 89



---

**EDEZIO NUNES BASTOS**

Prefeito Municipal  
RG: 22199124 77

---

## ATOS OFICIAIS

---